



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1812/17
PLL Nº 210/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovação em 28 / 11 / 2017.


Secretária.

REDAÇÃO FINAL

Denomina Acesso Rio Nilo, Acesso Rio Lena, Acesso Rio Amur, Acesso Rio Níger, Acesso Rio Volga e Acesso Rio Indo os logradouros acessos condominiais que especifica, localizados no Bairro Restinga.

Art. 1º Fica denominado Acesso Rio Nilo o logradouro acesso condominial conhecido como Acesso Cinco Quadra D – 4ª UV Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Rio mais extenso do mundo.

Art. 2º Fica denominado Acesso Rio Lena o logradouro acesso condominial conhecido como Acesso Dois Quadra A – 4ª UV Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Nono rio mais extenso do mundo.

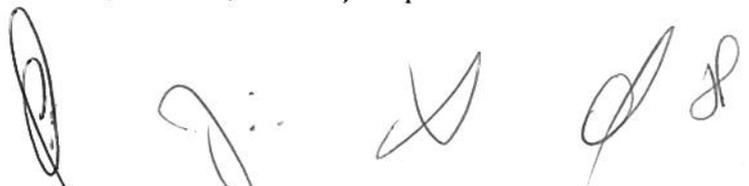
Art. 3º Fica denominado Acesso Rio Amur o logradouro acesso condominial conhecido como Acesso Cinco Quadra C – 4ª UV Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Oitavo rio mais extenso do mundo.

Art. 4º Fica denominado Acesso Rio Níger o logradouro acesso condominial conhecido como Acesso Dois Quadra D – 4ª UV Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Terceiro rio mais extenso da África.

Art. 5º Fica denominado Acesso Rio Volga o logradouro acesso condominial conhecido como Acesso Dois Quadra E – 4ª UV Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 28 / 11 / 2017.


Secretária.

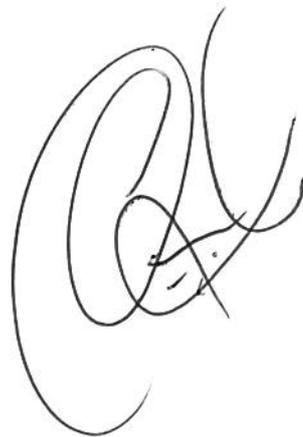
REDAÇÃO FINAL

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Rio mais longo da Europa.

Art. 6º Fica denominado Acesso Rio Indo o logradouro acesso condominial conhecido como Acesso Cinco Quadra B – 4ª UV Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Rio mais longo e mais importante do Paquistão.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diego Duarte